



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 31-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja IMPLANTADO PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE PARA BENEFICIAR MUNÍCIPIES QUE TRABALHAM EM CIDADES VISINHAS.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o município é carente de empregos, consequentemente muitos munícipes se deslocam para cidades vizinhas em busca de trabalho, porém continuam morando por aqui e acabam beneficiando o município, pois trazem esses recursos adquiridos fora, para serem gastos dentro do nosso município.

Acho justo de alguma forma o poder público ajudar esses trabalhadores, fornecendo auxílio transporte, para que economizem e sejam também ao menos um pouco beneficiados.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael A. Nardo

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Anexado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 20 1 04 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP	
PROTOCOLO Nº	<u>34/2021</u>
Data:	<u>18/01/21</u> Hora: <u>15:00</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO